



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1025 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: Altera o orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 849 de 26 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2023, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Decreta:

- Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 4.813.672,39 (quatro milhões oitocentos e treze mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), para atender as demandas da Unidade Orçamentária Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde, Fundo de Assistência Social e Fundo do Meio Ambiente.
- Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º, correrão a conta de anulação parcial da despesa do quadro de detalhamento de despesas destas unidades, o excesso de arrecadação apurado para o período assinatura de convênio.
- Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 01 de fevereiro de 2023.

Ronald de Cassio Daibes Moreira
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal do Meio Ambiente de Aperibé

Página 1 de 1

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 1025

Data: 01/02/2023

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0007 /1502.1854100542.049-3390.39.00-17040000	25.807,18						
0004 /1502.1854100542.049-3390.30.00-17040000			25.807,18				
Totais:	25.807,18		25.807,18	0,00	0,00	0,00	0,00



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 1025

Data: 01/02/2023

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0001 /0201.0412200061.003-4490.52.00-17040000	88.560,00						
0002 /0201.0412200081.055-4490.51.00-15000000	80.525,38						
0004 /0201.0412200082.003-3390.30.00-15000000	30.000,00						
0006 /0201.0412200082.065-3390.30.00-15000000	30.000,00						
0007 /0201.0412200102.004-3390.39.00-17040000	45.000,00						
0028 /0701.0412200202.012-3190.91.00-15000000	300.440,61						
0030 /0701.0412200202.012-3390.39.00-17040000	50.264,14						
0036 /0701.0412200202.013-3390.30.00-17040000	100.000,00						
0040 /0701.0412200271.008-4490.52.00-17040000	140.000,00						
0054 /0901.1545100362.050-3390.39.00-17040000	50.000,00						
0055 /0901.1545100362.050-3390.39.00-17510000	100.000,00						
0056 /0901.1545100382.016-3390.30.00-17040000	70.000,00						
0061 /0901.1545200332.017-3390.39.00-17000000	200.000,00						
0112 /1001.1339200202.052-3390.39.00-17040000	49.099,13						
0121 /1201.2678200642.029-3390.39.00-15000000	245.889,01						
0151 /2101.0927200992.044-3191.13.02-15000000	245.889,01						
0190 /2601.1312200782.031-3390.39.00-17040000	100.000,00						
0191 /2601.1312200782.031-4490.52.00-17040000	25.000,00						
0124 /1301.2060600661.017-4490.52.00-17000000						625.150,00	
0206 /0901.1545100351.011-4490.52.00-17000000						703.000,00	
0027 /0701.0412200202.012-3190.11.01-15000000			1.883,95				
0038 /0701.0412200202.013-3390.39.00-15000000			210.479,00				
0039 /0701.0412200202.013-3390.39.00-17040000			246.299,02				
0057 /0901.1545100382.016-3390.39.00-17040000			14.400,00				
0059 /0901.1545200332.017-3390.30.00-17040000			1.019.096,65				
0111 /1001.1339200202.052-3390.39.00-15000000			120.000,00				
0136 /1401.2712200732.032-3390.39.00-17040000			2.833,20				
0196 /2701.0418201051.041-3390.39.00-17040000			150.360,00				



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

0207 /0601.0412200202.009-3390.39.00-15000000			185.215,46						
0209 /0801.0412200202.053-3390.39.00-17000000			100,00						
Totais:	1.950.667,28	1.950.667,28		0,00	0,00	1.328.150,00	0,00		0,00



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 1025

Data: 01/02/2023

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0002 /1101.1030100532.045-3190.04.00-16690000	90.000,00						
0007 /1101.1030100532.045-3190.11.01-15000000	123.001,00						
0008 /1101.1030100532.045-3190.11.01-16000000	208.341,33						
0014 /1101.1030100532.045-3390.30.00-15000000	151.978,16						
0023 /1101.1030100532.045-3390.39.00-16690000	626.750,16						
0024 /1101.1030100532.045-3390.39.00-17040000	233.000,00						
0015 /1101.1030100532.045-3390.30.00-16000000			15.206,56				
0017 /1101.1030100532.045-3390.30.00-17040000			67.043,60				
0018 /1101.1030100532.045-3390.32.00-16000000			44.500,00				
0020 /1101.1030100532.045-3390.39.00-15000000			16.281,21				
0033 /1101.1030100612.024-4490.52.00-15000000			833.000,00				
0046 /1101.1030100532.045-3390.93.00-15000000			457.039,28				
Totais:	1.433.070,65	1.433.070,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 1025

Data: 01/02/2023

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0001 /1701.0812200921.037-4490.52.00-15000000	500,00						
0004 /1701.0824400921.037-4490.52.00-16650000	4.672,50						
0006 /1701.0824400922.037-3190.11.01-15000000	70.804,78						
0019 /1701.0824400922.037-3390.39.00-16650000			35.220,65				
0032 /1701.0824400922.037-3390.30.00-17000000			40.256,63				
0033 /1701.0824400922.037-3390.39.00-17000000			500,00				
Totais:	75.977,28	75.977,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00